



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO N.º 36/2026

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 20 / 3 / 26

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 024/26

Em: 20 / 3 / 26

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e no art.52 da LOM, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal sr. José Damato Neto, solicitando, o envio das informações e documentos abaixo relacionados, referentes às enchentes que atingiram o Município:

1. Relatório Técnico Detalhado dos Danos completo contendo:

- Levantamento dos danos à infraestrutura urbana (vias públicas, pontes, sistemas de drenagem, iluminação pública, unidades de saúde, escolas e demais prédios públicos);
- Quantitativo de moradias atingidas, interditadas ou destruídas;
- Relação dos equipamentos públicos afetados;
- Mapeamento atualizado das áreas de risco.

2. Plano Emergencial de Reconstrução contendo:

- Cronograma físico-financeiro das ações;
- Definição clara das prioridades;
- Critérios técnicos utilizados para classificação das áreas mais atingidas;
- Órgãos e secretarias responsáveis pela execução;
- Estratégias de prevenção para minimizar novos impactos.

3. Recursos Financeiros Recebidos, discriminação detalhada dos valores já recebidos pelo Município, especificando:

- Recursos provenientes do Governo do Estado;
- Recursos da União;
- Transferências da Defesa Civil;
- Emendas parlamentares;
- Doações e outras fontes.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

4. Destinação e Aplicação dos Recursos

- Planejamento detalhado da aplicação dos recursos;
- Valores já empenhados, liquidados e pagos;
- Obras e ações já executadas;
- Ações em andamento e previstas.

5. Situação do Decreto, informações atualizadas acerca do decreto de situação de calamidade pública, incluindo:

- Número do decreto;
- Data de publicação;
- Reconhecimento pelos órgãos estaduais e federais competentes;
- Prazo de vigência.

JUSTIFICATIVA

As enchentes que atingiram o Município de Ubá causaram profundos prejuízos sociais, estruturais e econômicos, impactando diretamente famílias, comerciantes e diversos bairros da cidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível assegurar transparência, planejamento estratégico e acompanhamento rigoroso da aplicação dos recursos públicos, garantindo que a reconstrução ocorra de forma eficiente, técnica e justa.

Compete ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, promovendo o controle externo e assegurando que os recursos destinados à reconstrução sejam aplicados com responsabilidade, priorizando as áreas mais afetadas e evitando qualquer desassistência à população.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de março de 2026.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)